



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 021/2014

*“Dispõe sobre designação temporária de
Conselheiro Tutelar”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, a senhora **ADRIANA SALVADOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência C8, da SETRADH, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de Licença Gestante da titular do cargo a Senhora **FRANCIANE DA SILVA LOPES**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 180 dias, a contar de 30 de dezembro de 2013 até o dia 27 de junho de 2014.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2013.*

São Sebastião, 10 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.